



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de
3 2019 (dois mil e dezenove), às 14h23, no Auditório Beata Maria do Araújo, da Universidade
4 Federal do Cariri (UFCA), no Campus de Juazeiro do Norte, situado na Avenida Tenente
5 Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária, Juazeiro, Ceará, reuniu-se o Conselho
6 Universitário, em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor.
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Laura Hévila Inocencio Leite (Vice-
8 Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio Martins de Sousa
9 Júnior(Procurador Geral), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da Reitoria), Plácido
10 Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de Graduação), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-
11 Reitor de Administração), Leandro Targino Pinheiro, (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de
12 Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima
13 da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira
14 (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-
15 Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da
16 Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de
17 Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
18 Cultura e Artes), Cleirton André S. de Freitas (Diretor de Infraestrutura), Washington Luiz de
19 Sousa Júnior (Vice-diretor de Infra Estrutura), , Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia
20 da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas), Cícero
21 Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), José Katulo Amadeu
22 Ferreira (Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
23 Técnico-administrativo e m Educação – CIS/PCCTAE), Érica Boizan Batista (Representante
24 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Diógenes D’Arce Cardoso de Luna
25 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Anna Karla Silva
26 Nascimento (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice
27 Dias de Albuquerque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),
28 Francisco Roberto Azevedo (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisa), Allana
29 Kellen Lima Santos Pereira (Representante Suplente dos(as) Docentes), Maria Silvana
30 Alcântara Costa (Representante dos(as) Docentes), Sávio Guedes Fialho (Representante
31 dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Wagner Pires da Silva (Representante dos(as)
32 Técnicos- administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário
33 dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo
34 Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jefferson Carlos Guedes da Silva,
35 Sabrinny Rakel Silva de Lima, Wagner Roberto da Silva, Marcelo Rabelo, Louise Barbosa,
36 Kelsma Gomes, Cícero Alisson de Luna Barros, Gabriella Rosendo dos Santos, José Emerson
37 Alves Bezerra, Francisca Cristiane Gomes de Souza, Leandro Francisco Macedo Lima, Felipe
38 Cavalcante da Rocha, Lílian Cavalcante Feitosa, Valéria Maria Souza da Silva. Havendo
39 *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os
40 trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 –**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

41 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve **1.3 – Justificativa de ausência de**
42 **conselheiros:** Vítor Hugo de Holanda Tavares, Secretário dos Órgãos Deliberativos
43 Superiores, informou que: O diretor de comunicação, Gabriel Nogueira de Souza, e sua
44 suplente, Danielle Bezerra Feitosa, justificaram suas ausências por motivo de capacitação
45 externa; também o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, Juscelino pereira silva, e seu
46 suplente Tiago Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto, justificaram suas ausências, por motivos de
47 consulta médica, previamente agendada, e férias, respectivamente. **1.4 – Boas-vindas a novos**
48 **representantes:** Não houve **2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior –** A Ata da Sétima
49 Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 17 de outubro de 2019, que foi
50 encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação prévia,
51 em 15 de novembro de 2019, foi posta em apreciação e, posteriormente, aprovada, por
52 unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº 23507.003569/2019-12 -**
53 **Proposta de resolução que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores técnico-**
54 **administrativos em educação da UFCA em período de Estágio Probatório. Relatoria:**
55 **Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA.** O professor Cícero Marcelo Bezerra dos
56 Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional, relatou a matéria indicada na íntegra: “*Após*
57 *a leitura e análise de todos os documentos que instrumentalizam o processo em epígrafe,*
58 *vislumbrou-se que se trata-se de um projeto de resolução sobre os atos e ações para a*
59 *avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da*
60 *Universidade Federal do Cariri- UFCA, em período de Estágio Probatório. O referido projeto da*
61 *normatização para a avaliação dos servidores TAEs da UFCA fundou-se a partir de estudos e*
62 *pesquisas em legislações e políticas de gestão de outras Instituições Federais de Ensino, tendo*
63 *uma coordenação da PROGEP, a Coordenação de Desenvolvimento Pessoal, à frente dos*
64 *trabalhos. Percebeu-se que a Resolução guarda consigo os princípios Constitucionais, os*
65 *Princípios do Direito Administrativo, sobretudo da Razoabilidade, Eficiência e*
66 *proporcionalidade. Verificou-se que houve o parecer da procuradoria e contribuições dos*
67 *servidores, por meio de uma Comissão. Diante do Exposto, voto, favoravelmente, a presente*
68 *minuta, sem alterações”.* Após a explanação, a presidência declarou aberto o momento de
69 discussão. Wagner Pires da Silva, representante dos técnicos-administrativos, solicitou vistas
70 do processo, alegando a necessidade de uma melhor análise sobre a matéria em pauta. Disse
71 que desejava compreender melhor os pesos atribuídos a cada aspecto da avaliação, como
72 assiduidade e produtividade e talvez fazer sugestões. Kelsma Gomes, servidora técnico-
73 administrativa, expressou sua preocupação com os critérios de avaliação de servidores em
74 afastamento, cujas notas de avaliação e de autoavaliação disse estarem sendo atribuídas pelo
75 setor, asseverando que o critério não satisfaz. Afirmou que servidores afastados se
76 prejudicaram, por exemplo, com o edital de remoção, que considerou a nota de avaliação
77 como critério de seleção. Ponderou ainda que, atualmente, o afastamento já é difícil e se a
78 instituição ainda rebaixar a nota de avaliação do servidor afastado, dificulta-se ainda mais a
79 qualificação. Leandro Targino, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, esclareceu que o
80 assunto abordado pela servidora Kelsma Gomes é matéria para outra resolução, que disporá



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

81 sobre a avaliação dos servidores estáveis. Gabriella Rozendo dos Santos, servidora jornalista,
82 perguntou se nas discussões sobre a minuta de resolução, que disporá sobre a avaliação dos
83 técnicos administrativos estáveis, bem como na minuta de resolução sobre qualificação dos
84 servidores técnicos-administrativos, tem ocorrido a participação de representantes dessa
85 categoria. Leandro Targino esclareceu que a elaboração das minutas mencionadas, assim
86 como da minuta em apreciação, contempla discussões entre a CIS e a PROGEP, com sugestões
87 dessa comissão, que são acatadas ou rejeitadas, mediante apresentação de justificativas.
88 Kelsma Gomes dirigiu ao doutor Aluízio Martins de Souza Júnior, Procurador Geral, a seguinte
89 pergunta: *“Seria possível reparar as notas baixas das avaliações dos servidores, em*
90 *afastamento, de forma retroativa?”* O Dr. Aloísio esclareceu que dependerá da resolução que
91 disciplinará a matéria. Encerradas as discussões, o pedido de vistas do conselheiro Wagner
92 Pires da Silva foi posto em votação e aprovado, por unanimidade. **3.2 - Processo nº**
93 **23507.003488/2019-65 - Proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos**
94 **normativos para execução do Programa de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público da**
95 **UFCA. Relatoria: Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.** O professor
96 Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes –
97 IISCA, relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente parecer de analisar a Minuta de*
98 *Resolução que normatiza o programa de ambientação na UFCA e seu processo de elaboração.*
99 *Considerando a minuta constante no processo que dá resolução ao programa de ambientação*
100 *dos servidores docentes e técnicos administrativos da UFCA; considerando que o setor*
101 *responsável pela elaboração da minuta realizou amplo debate entre os setores responsáveis, a*
102 *saber: PROGEP, PROPLAN, DTI, SEACE, CPPD e CIS, por meio de consulta via ticket*
103 *documentado nos autos, e que as sugestões recebidas, desses setores, foram acatadas ou*
104 *satisfatoriamente atendidas; considerando a necessidade de normatização do Programa em*
105 *pauta, voto, favoravelmente, à aprovação da minuta de resolução que normatiza o programa*
106 *de ambientação na UFCA, sem demais ressalvas”.* Encerrada a explanação, a presidência
107 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em
108 deliberação e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 84/CONSUNI, de
109 21 de novembro de 2019. **3.3 - Processo nº 23507.002802_2019-60 - Proposta de resolução**
110 **que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade Federal do Cariri –**
111 **UFCA. Relatoria: Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB.**
112 O professor Antônio Nelson Lima da Costa, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da
113 Biodiversidade – CCAB, relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente processo de*
114 *solicitação de parecer sobre a política de internacionalização da UFCA. Considerando a*
115 *documentação constante nos autos: Ofício nº 091/2019/SCI/UFCA, solicitando parecer junto à*
116 *PROPLAN; Ofício nº 127/2019/PROPLAN/UFCA, com parecer técnico favorável à política de*
117 *internacionalização da UFCA; Ofício nº 125/2019/SCI/UFCA, solicitando consulta sobre a*
118 *minuta de resolução da política de internacionalização da UFCA junto à procuradoria federal*
119 *junto à UFCA; considerando a Nota técnica nº 00061/2019/SECON/PFUFC/PGF/AGU, à qual*
120 *traz a análise da procuradoria que diz: ‘o conteúdo não contraria as disposições legais*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

121 *vigentes, razão pela qual não vislumbramos óbice jurídico à sua aprovação', voto,*
122 *favoravelmente, sobre a política de internacionalização da UFCA".* Finda a exposição, a
123 presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor Davi Vernon, Secretário de
124 Cooperação Internacional da UFCA, esclareceu que a política de internacionalização vem
125 sendo elaborada há cerca de dois anos, por meio de um estudo das políticas aplicadas em
126 diversas universidades brasileiras e de uma discussão com diversos setores interessados no
127 tema. Disse que já existe uma política descrita no PDI (Plano de Desenvolvimento
128 Institucional) e se faz necessário avançar, após aprovação da matéria, para a construção de
129 um plano de internacionalização da UFCA, consolidando, dessa forma, um projeto de
130 internacionalização da universidade. O professor Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do
131 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, discorreu sobre a composição
132 do Comitê de Internacionalização, ponderando sobre a conveniência de uma participação
133 maior das diretorias acadêmicas. O professor Davi Vernon esclareceu que a composição do
134 referido comitê, constante na minuta em apreciação, teve por base as políticas de outras
135 universidades e buscou estabelecer um número razoável de membros para se ter discussões
136 mais objetivas. O Dr. Aloízio Martins de Souza Júnior, Procurador Geral, esclareceu que um
137 número de membros maior que sete implicaria um outro procedimento para criação do
138 Comitê de Internacionalização, considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019. O
139 professor Jeová Torres ponderou a necessidade de inclusão de uma representação estudantil
140 no comitê, considerando tratar-se de categoria que será impactada diretamente pelas
141 deliberações. Encerradas as discussões, a presidência apresentou a proposta de retirada da
142 matéria da pauta para as devidas discussões e possíveis alterações na composição de Comitê
143 de Internacionalização e posterior inclusão em pauta da próxima reunião do CONSUNI. Posta
144 em deliberação, essa proposta foi aprovada por unanimidade. **3.4 - Processo nº**
145 **23507.004772_2019-26 - Proposta de resolução que regulamenta o Regimento Interno do**
146 **Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil. Relatoria:**
147 **Diretoria da Faculdade de Medicina – FAMED.** O professor Cláudio Gleidiston Lima da Silva,
148 Diretor da Faculdade de Medicina, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*
149 *processo de proposta de apreciação para aprovação do novo Regimento Interno do Refeitório*
150 *Universitário da Universidade Federal do Cariri, visando satisfazer o Decreto no 7.234, de 19*
151 *de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.*
152 *Considerando a necessidade de atualização dos aspectos regimentais do Refeitório*
153 *Universitário; considerando a minuta enviada para análise apresentar todos os aspectos*
154 *regimentais de interesse disciplinados, bem como satisfação dos aspectos legais no que cabe*
155 *ao Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010; considerando a Nota Técnica nº*
156 *00069/2019/SECON/PFUFC/PGF/AG, segundo a qual o conteúdo da matéria não contraria as*
157 *disposições legais vigentes, razão pela qual a procuradoria não vislumbra óbice jurídico à sua*
158 *aprovação, ressaltando, porém, a necessidade de alterar a redação do artigo 12 da Resolução,*
159 *para esclarecer que os recursos arrecadados deverão ser recolhidos à conta única do Tesouro*
160 *Nacional, com fundamentação no Art. 164, § 3º da Constituição Federal e da Lei Federal nº*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

161 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 56 e não para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
162 Considerando toda documentação constante nos autos do processo; considerando, ainda, a
163 necessidade de uma rápida revisão ortográfica, voto, favoravelmente, à aprovação do novo
164 Regimento do Refeitório Universitário, com as seguintes orientações: 1. Alterar o Art. 12 do
165 Regimento, como sugerido pela Procuradoria da Universidade, adotando a seguinte redação:
166 **Art. 12 Os recursos arrecadados, a partir da venda de refeições aos usuários do Refeitório**
167 **Universitário, deverão ser recolhidos à conta única do Tesouro Nacional; 2. Prover revisão**
168 **ortográfica do texto do regimento”.** Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o
169 momento de discussão. A professora Ledjane Lima Sobrinho asseverou que a minuta original
170 foi alterada para se adequar ao parecer da procuradoria, com respeito aos recursos do PNAES.
171 Disse que os valores arrecadados, no Refeitório Universitário, que é financiado com recursos
172 do PNAES, por razões legais, não podem retornar para a PRAE imediatamente, devendo ser
173 depositados na Conta Única da União e só posteriormente deverão retornar para a PRAE, com
174 base em resolução que irá disciplinar esse processo, a fim de que sejam utilizados no âmbito
175 da assistência estudantil, haja vista que são considerados como parte dos recursos do PNAES.
176 Não havendo mais ponderações, a matéria posta em votação e aprovada, por unanimidade,
177 com as ressalvas propostas pelo relator. Documento Gerado: Resolução nº 86/CONSUNI, de
178 21 de novembro de 2019. **3.5 - Processo nº 23507.004726/2019-07 – Proposta de resolução**
179 **que regulamenta a Política de Segurança da Informação (PSI) da Universidade Federal do**
180 **Cariri -UFCA.** Wagner Pires da Silva, representante dos técnicos-administrativos, relatou a
181 matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de Proposta de Resolução que*
182 *regulamenta a Política de Segurança da Informação da UFCA. Considerando a documentação*
183 *constante nos autos, a saber: A minuta da Resolução sobre a Política de Segurança da*
184 *Informação da UFCA, bem como a Ata da reunião do Comitê de Governança da UFCA e o*
185 *despacho do mesmo comitê encaminhando a minuta para análise jurídica e ainda a Nota*
186 *Técnica nº 065/2019 da Procuradoria Geral da República junto à UFCA; considerando a*
187 *aprovação da Minuta de resolução por parte comitê de Governança da UFCA, sem ressalvas;*
188 *considerando o Parecer da Procuradoria, que considera que a minuta não contraria as*
189 *disposições legais vigentes, não observando óbice à sua aprovação e considerando a*
190 *importância para a UFCA de instituir uma Política de Segurança da Informação, que garanta o*
191 *gerenciamento correto dos dados e informações, voto, favoravelmente a aprovação da Minuta*
192 *de Resolução sobre Política de Segurança da Informação da UFCA.* Encerrada a exposição, a
193 Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações a matéria
194 foi posta em deliberação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº
195 86/CONSUNI, de 21 de novembro de 2019. **3.6 - Processo nº 23507.004855/2019-16 – Proposta**
196 **de resolução que aprova o calendário universitário de 2020. Relatoria: Alana Kellen Lima**
197 **Santos Pereira, Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou**
198 **Programas de Cultura.** A professora Allana Kellen Lima Santos Pereira, representante docente
199 das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura, relatou a matéria indicada,
200 na íntegra: *“Trata o presente processo da Proposta do Calendário Universitário 2020.*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

201 *Considerando a documentação constante nos autos do processo; considerando que, de acordo*
202 *com o § 1º do art. 121 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, a proposição de*
203 *datas e prazos relativos à graduação para inserção no Calendário Universitário é feita pela*
204 *PROGRAD para a Câmara de Ensino, que após sua apreciação encaminha ao Conselho*
205 *Universitário para sua homologação final; considerando que, com a aprovação do Estatuto da*
206 *UFCA, publicado no dia 16 de novembro no Diário Oficial da União (DOU), pela Portaria nº 82,*
207 *de 14 de novembro de 2018, entra em vigência uma nova estrutura para os órgãos*
208 *deliberativos desta Universidade; considerando que o inciso I, do art. 15 do Estatuto da UFCA*
209 *estabelece a Câmara Acadêmica como órgão deliberativo especializado, consultivo e*
210 *normativo e esta substituirá a Câmara de Ensino, responsável pela apreciação inicial do*
211 *assunto em pauta; considerando que a Câmara Acadêmica ainda não foi instituída na UFCA, e*
212 *ante sua inexistência, adota-se extraordinária, provisória e excepcionalmente a PROGRAD*
213 *como instância executiva de apreciação e proposição de matéria ao CONSUNI, afeta aquele*
214 *órgão colegiado deliberativo; considerando que nos termos do § 1º do art. 121 do*
215 *Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, em condições regulares, a proposição do*
216 *Calendário Universitário deve ser encaminhada com antecedência mínima de 3 (três) meses*
217 *em relação ao início do primeiro período letivo regular do ano por ele regulado; considerando*
218 *os arts. 1º e 2º da Resolução nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a*
219 *atribuição do Pró-Reitor de Graduação em deliberar sobre matéria de Calendário Universitário*
220 *em curso; considerando que se respeitou os marcos temporais dos dois períodos letivos*
221 *semestrais de 2020, garantindo-se o limite mínimo de 200 dias letivos, nos termos do art. 47*
222 *da Lei 9.394/1996 e art. 121 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, e o mínimo*
223 *de 16 semanas de duração de cada período letivo regular. Considerando, por fim, que o*
224 *processo de idealização do Calendário Universitário prestigiou a participação dos*
225 *órgãos/setores da instituição através de consultas e do levantamento de eventos acadêmicos*
226 *para o Calendário Universitário 2020, via formulário:*
227 *(<https://forms.gle/mn1ZFB26p32sEzvPA>)”, voto, favoravelmente, à aprovação da Proposta do*
228 *Calendário Universitário 2020, sem ressalvas”. Encerrada a explanação, a Presidência declarou*
229 *aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e*
230 *aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 87/CONSUNI, de 21 de novembro*
231 **de 2019. 4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS – Cleirton André S. de Freitas, Diretor de Infra**
232 **Estrutura, prestou contas ao CONSUNI sobre as obras recém concluídas dos campi de Brejo**
233 **Santo, Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato, dentre as quais: A Sétima Etapa e urbanização do**
234 **Campus Juazeiro do Norte; várias obras de adaptação dos campi Crato e Barbalha, construção**
235 **da sede do Campus Brejo Santos, além de oito elevadores e 312 condicionadores de ar do**
236 **Campus Juazeiro. Salientou a necessidade premente de articulação entre a UFCA e o poder**
237 **público local de Brejo Santo para a construção de sistema de drenagem das ruas adjacentes**
238 **ao Campus, para se evitar danos à nova estrutura. Informou que a propriedade do imóvel do**
239 **Campus Juazeiro foi transferida da UFC para a UFCA e que a universidade recebeu a doação**
240 **de um terreno adjacente ao Campus Juazeiro, ainda com pendência cartorais. Apresentou as**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

241 metas para 2020, a saber: Sistema de combate a incêndio dos Campi; urbanização do Campus
242 Crato; Bloco de Ambulatórios e Salas de Aulas de Barbalha; aquisição de placas fotovoltaicas e
243 plano diretor. Finalizando, agradeceu nominalmente a: Professor Jeová Torres, professor
244 Juscelino Pereira; Professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, Professor Ricardo Luiz Ness,
245 Professor Ivânio Azevedo, doutor Aloízio Martins, equipe da PROPLAN e PROAD e
246 especialmente equipe da DINFRA. A Presidência parabenizou a toda a equipe da DINFRA,
247 PROPLAN, PROAD e a todos os envolvidos na execução dos projetos das obras apresentados,
248 ressaltando o esmero e os resultados alcançados em tão pouco tempo. Informou sobre a
249 finalização dos mandatos dos membros não natos, que se iniciaram em novembro de 2018,
250 com duração de 01 (um) ano, agradecendo a todos os conselheiros que encerraram seus
251 mandatos, contribuindo para o bom andamento das atividades do CONSUNI, nesse período.
252 Participou que houve eleições para os assentos no CONSUNI, de membros não natos, em
253 substituição aos mandatos encerrados, informando que os novos membros serão nomeados e
254 iniciarão participação na próxima reunião. Comunicou sobre a indicação de 02 (dois) nomes,
255 titular e suplente, para o assento de representante da sociedade civil, os quais citou
256 nominalmente: Luciana Maria Brito Rodrigues e Marfra Rejane Matins Pierre, coordenadoras
257 das CREDES 18 e 19, respectivamente. Submeteu os nomes ao conselho, afirmando que, se
258 aprovados, as portarias seriam emitidas e as conselheiras iniciariam mandatos, na próxima
259 reunião do colegiado, juntamente com os demais conselheiros eleitos. O professor Ivânio
260 Lopes de Azevedo Júnior, representante dos professores, perguntou qual o critério para a
261 escolha dos representantes da sociedade civil e sugeriu uma discussão sobre o assunto. O
262 doutor Aloízio Martins de Souza Júnior, Procurador Geral, esclareceu que, via de regra, as
263 universidades emitem ofícios para as instituições, que indicam nomes para representá-las no
264 conselho universitário e sugeriu que o critério de escolha ou indicação seja definido no
265 Regimento do CONSUNI; porém, como o Regimento ainda está em processo de elaboração,
266 disse julgar razoável que a indicação das representantes para a atual composição seja
267 aprovada, passando a vigorar o critério Regimental na próxima composição. Sanadas as
268 dúvidas, os nomes indicados para representação da sociedade civil no CONSUNI foram
269 confirmados pelo colegiado. Às 16horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, a
270 presidência agradeceu o comparecimento dos membros do conselho Universitário. Para
271 constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de
272 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

273

274

275 _____
Laura Hévila Inocencio Leite

276

277

278 _____
Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

279

280 **O documento original encontra-se assinado**